



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba - Capital do Surfe

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/11

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/11, do Ver. José Americano - PPS)

**Concede o Título de “Cidadão Ubatubense”
ao Sr. João Origuela.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido ao Sr. João Origuela o Título de Cidadão Ubatubense, pelos relevantes serviços que reconhecidamente prestou ao Município de Ubatuba, conforme biografia anexa e parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 21 de setembro de 2011.


**Romerson de Oliveira - DEM
Presidente**